

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2025

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
13/2025 –
SOCIEDADE
DE
TRANSPORTES
COLETIVOS
DE BRASÍLIA
LTDA – TCB E
ROTAVEL
EQUIPAMENTOS
RODOVIARIOS
LTDA-EPP, NA
FORMA
ABAIXO.:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram de um lado, a **SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB**, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública, criada pela Lei nº 4545/64, inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.127/0001-85, com sede no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco “A” nesta Capital, neste ato representado por seu, **Diretor Presidente JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 18.286.896-5 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 075.926.708-10, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e seu **Diretor Administrativo e Financeiro - Substituto JAYME AMORIM DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG nº 1.068.219 SSP/DF e do CPF nº 564.361.221-68, residente e domiciliado nesta Capital Federal, e do outro lado **ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 00.735.050/0001-17, com sede na Setor Complementar da Indústria e Abastecimento – SCIA – Quadra 15, Conjunto 02, Loja 22, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.250-010, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO BASSO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº. 7.518.144-7-SSP/DF e do CPF:589.661.108-00, residente e domiciliado nesta Capital Federal, doravante denominado **CONTRATADO/FORNECEDOR**, têm justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 13/2025 – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS BRASÍLIA – TCB E ROTAVEL EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA-EPP.

E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, através de assinatura eletrônica, via Sistema SEI, para que produza os devidos efeitos, através do qual renunciam expressamente a assinatura e a presença de testemunhas, sem prejuízo dos efeitos obrigacionais e jurídicos pretendidos através do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AUGUSTO BASSO**, Usuário Externo, em 21/07/2026, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAYME AMORIM DE SOUSA - Matr.0060934-X, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a) substituto(a)**, em 22/07/2026, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO GROSSI DE SOUZA - Matr. 0060942-0, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 22/07/2026, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **209052402** Código CRC: **246C8701**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61) 3342-1047
Site - www.tcb.df.gov.br

00095-00001331/2024-86

Doc. SEI/GDF 209052402